



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 677/2021, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Robson Rodrigues dos Santos, da Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas.

Art. 2º Designar o servidor Jeferson Pascoal de Moraes, para atuação na Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas.

Art. 3º A formação da Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas, passa a contar com a seguinte composição:

I - Francisco Gomes do Nascimento Junior;

II - Francisco Vinicius Lopes Costa;

III - José Anjo da Silva Júnior; e

IV - Jeferson Pascoal de Moraes.

Art. 4º Prorrogar o prazo da Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas, designada pela Portaria nº 677/2021, de 11 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS